Fls: Nº 01
Proc. Nº 2426/2022

INDICAÇÃO Nº. 2270/2022

IND

"Dispõe sobre liberação de acompanhante para paciente no Pronto Socorro do Jardim Paulista, neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de liberação de acompanhante para paciente no Pronto Socorro do Jardim Paulista, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de outubro de 2022.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 18 / 10 / 2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por diversos munícipes discorrendo sobre a necessidade de liberação de acompanhante de paciente no Pronto Socorro do Jardim Paulista. Referida indicação tem como meta assegurar a todo paciente o direito de ter um acompanhante durante o tempo de permanência na unidade médica, seja em internação ou consulta. O acompanhante será de livre escolha do paciente, assegurada a possibilidade de revezamento. O serviço de saúde deve proporcionar condições adequadas para a permanência do acompanhante, inclusive em tempo integral, quando assim permitirem as condições de segurança assistencial. Salvo com expressa proibição médica de caráter técnico, este direito deve ser assegurado a todos os pacientes. Além disso, as unidades de internação e serviços congêneres devem assegurar visita aberta e diária, cujo horário deve ser ampliado para permitir o contato do paciente com seus familiares, visando assim, definir ações para a humanização do atendimento dos pacientes.

17-OUT-2022 15:49 002428.22

Fls. 149